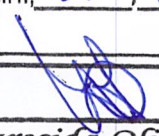


O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE DE PIUMHI/MG, EXMO. SR. EDUARDO DE ASSIS, no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, RATIFICA, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 02/2022, visando a Contratação de empresa para execução do serviço de revisão de 30.000km e revisão geral em concessionária autorizada nas camionetas marca Renault Oroch 1.6, placas QWW-4994 e QWV-6390. Fornecedor escolhido a empresa DIJON AUTOMOVEIS LTDA, no valor de R\$ 3.911,82. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 06 de setembro de 2022.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Contrato</u> <u>Ratificação de 02/2022</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <u>07</u> / <u>09</u> / <u>2022</u>


Aparecida Oliveira Leite
PREGOEIRA
SAAE Piumhi - MG